



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 5 4 / 2 0 2 6

Altera a Portaria n° 09/2026, que dispõe sobre a nomeação de servidores para atuar no Setor de Licitações e Contratos, Controle Interno, Comissões e Funções Especiais da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora **IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Equipe de Apoio e da Comissão de Avaliação de Desempenho em razão de alterações administrativas internas;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1° O art. 2° da Portaria n° 09/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – Valdete da Rocha Secco, servidora efetiva;

II – Lídia da Silva Souza, servidora efetiva;

III – Ricardo Ferreira Perry, servidor comissionado;

IV – Júnia Sabrina Ribeiro Rocha de Oliveira, servidora efetiva;

V – Osny Raimundo da Silva Júnior, servidor comissionado.”

Art. 2° O inciso correspondente ao servidor Felipe de Souza Ferreira constante do art. 4° da Portaria n° 09/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4° (...)

(...)

IV – Renato Banni Felix.”

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 18 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

IVONETE LACERDA ASSIS

Data: 18/06/2026 15:45:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé